



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## PROJETO DE LEI Nº 128/2013

**Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais), e contém outras providências.**

### TÍTULO I

#### CAPÍTULO I

#### DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
06.001.10.301.0075.2.024.000		Programa Piso de Atenção Básica	
(373) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 17.237,00

### CAPÍTULO II

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III

#### DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

### CAPÍTULO IV

#### DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais), em conformidade com o disposto a seguir:

#### Suplementação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
06.001.10.301.0075.2.024.000		Programa Piso de Atenção Básica
(373) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros serviços de terceiros – PJ



VALOR  
R\$ 17.237,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89


Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

**Art. 5º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

### Redução

06.001.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica				
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
(374) 4.4.90.52.00.00.00	1331	Equipamentos e material permanente	R\$ 17.237,00	

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Fabiano Lopes Bueno**  
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO  
Assessoria Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## Justificativa

Com o presente projeto de lei temos como objetivo a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais).

Os valores referem-se a fonte 1331 – APSUS.

Solicitamos a essa edilidade autorização para inclusão do projeto de Lei e colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Sendo só, renovo à Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, 02 de setembro de 2013.

  
Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

  
VISTO  
Assessoria Jurídica